



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE
CANELA - COMDEMA**

No dia 09 de julho de 2026 foi disponibilizado no grupo de WhatsApp do COMDEMA o arquivo de Excel correspondendo à Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Ano 2027 referente aos programas do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Eixo estratégico: Desenvolvimento Sustentável, unidade 14.03. O valor indicado na LDO, trata-se da estimativa da receita a ser recebida para o ano de 2027. A metodologia do cálculo usado foi a média/ anual, calculando a entrada de receita até o mês de junho/2026, multiplicando por 12 meses, sendo que o saldo remanescente permanecerá na conta e será incluída no orçamento do ano de 2027 como superavit. Foi disponibilizado a enquete para a votação da LDO no período de 09 a 16 de julho de 2026. Após análise do documento, 13 Conselheiros manifestaram-se pela **Aprovação da LDO**: Carlos J. Frozi e Carina R. B. Rizzo (SMMAU); Márcia I. Käffer e César Prux da Silva (SMOSUA); Adriana M. Selau (SMEEL); Ramon M. Lucena (CRBio-03); Sinara dos Reis (Fundação Moã); Isabel Scheid (MARH); Marcus A. Graff (ASSECAN); Luan L. M. de Oliveira (IAB); Carlos E. Canani (CREARS); Edna da Silva e Ronaldo A. S. Pavão (SMFDE). Sem mais para o momento, encerro essa que vai assinada pela coordenação do Conselho.

Canela, 21 de julho de 2026.

Márcia Isabel Käffer

Coordenadora

Lisandro Márcio Signori

Vice Coordenador